Comissão em 10/11/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 054/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2014 na Forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.900,00 (Setenta Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00
06.002.28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	4.000,00
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	6.000,00
07.003.10.302.0009.2.072.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	4.000,00
07.003.10.304.0009.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO SA SAÚDE - PFVPS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	3.000,00
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	4.000,00
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00
11.002.15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	4.000,00
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		

RECEBIDO EM
10 / 11 / 2014
Câmara Municipal de Ângulo

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.200,00

Total: 70.900,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	6.000,00
07.003.10.304.0009.2.100.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	5.500,00
08.002.08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.700,00
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	4.000,00
11.002.17.512.0008.1.010.	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01000	43.200,00

Total: 70.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal